

Fundação Cultural Palmares: memória da população negra e acervo bibliográfico em questão

Juliana Serzedello Crespim Lopes¹

INTRODUÇÃO

A Fundação Cultural Palmares (FCP) emerge da ação dos movimentos sociais negros, no bojo do processo de redemocratização (RIOS, 2014). Desde 1988, sua missão institucional é resguardar e promover o patrimônio cultural da população negra do Brasil, incluindo-se entre suas atribuições, desde 2003, a titulação das terras quilombolas - o que confere ainda mais relevância à instituição, não somente no aspecto cultural, como também para o estabelecimento de políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Desde o seu surgimento, em 1988, essa instituição foi presidida por grandes nomes da cultura e intelectualidade negra, como Joel Rufino dos Santos (gestão 1994-1996), Dulce Maria Pereira (1996-2000), Ubiratan Castro de Araújo (2003-2007), entre outros. Desde a eleição de Jair Bolsonaro, a Fundação Cultural Palmares vem ganhando notoriedade por meio das declarações e propostas do jornalista negro Sérgio Camargo, nomeado presidente da FCP em novembro de 2019, porém só empossado efetivamente após três meses de embates judiciais que contestaram sua nomeação ao cargo.

Este artigo discutirá a situação da Fundação Palmares sob a gestão bolsonarista de Sérgio Camargo, que vem buscando desconstruir a missão institucional da FCP, delimitando ao campo da extrema direita o manejo do patrimônio cultural afro-brasileiro. Entre suas falas, destacam-se aquelas que desqualificam o movimento social negro, as religiões de matrizes africanas e as políticas de promoção da igualdade racial, posições defendidas ruidosamente por Camargo em suas redes sociais e amplamente divulgadas pela imprensa.

Desde a posse de Camargo, a FCP se tornou palco de um conjunto de ações polêmicas, que colocam em risco sua missão institucional e evidenciam a importância de uma sociedade civil atuante como contrapeso às investidas desta gestão. Entre essas ações, teve destaque a tentativa de promover a dissolução

¹ Docente do Instituto Federal de São Paulo (IFSP); Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC (PCHS-UFABC); Mestra em História Social pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Email: julianaser@ifsp.edu.br.

do acervo bibliográfico da instituição. Essa investida será o objeto da investigação deste artigo.

Ao longo do primeiro semestre de 2021 foi divulgada, no sítio eletrônico oficial e nas redes sociais da Fundação, a ação de uma comissão interna responsável pelo inventário do acervo da instituição – compreendendo a biblioteca, o acervo museológico e o acervo iconográfico. Em junho de 2021, veio a público o Relatório do Acervo 01, produzido pelo Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra – CNIRC, setor interno à FCP coordenado, nesta gestão, pelo jornalista branco Marco Frenette. Somente o título do documento: “Retrato do acervo: Três décadas de dominação marxista na Fundação Cultural Palmares”, já seria suficiente para causar celeuma. O relatório conclui que 95% do acervo bibliográfico é inapropriado, devendo ser doado em condições não especificadas. Isso levou à imediata mobilização em contrário por parte de setores jurídicos, culturais, indivíduos e coletivos negros de todo o país. Até o momento em que este texto é finalizado, vigora ordem judicial que impede, em caráter liminar, a dissolução do acervo bibliográfico da Fundação nos termos previstos pelo relatório.

A FCP vem atuando desde sua fundação como protagonista no debate público brasileiro em torno da memória nacional e da população negra. A memória coletiva não é um dispositivo espontâneo, sendo disputada social e politicamente (LE GOFF, 2013; NORA, 1993). Nesse sentido, a memória social constitui um dos elementos mais significativos da ideia de nacionalidade, delineando a comunidade imaginada de origem, e indicando possíveis caminhos de construção do futuro da coletividade (ANDERSON, 2008). A memória da população negra, especificamente, é atravessada pela experiência colonial escravista, na qual se construiu um eficiente arcabouço desumanizador (MBEMBE, 2014).

Este arcabouço vem sendo vigorosamente contestado por movimentos sociais negros e pensadores/as de África e da Diáspora (BIKO, 1990; FANON, 2008; MACEDO, 2016). No caso brasileiro, as muitas disputas pela memória social negra são impactadas pelas questões de raça, traduzidas em parte na ideia de uma suposta *democracia racial*, estabelecida como discurso oficial da nacionalidade ao longo de quase todo o século XX (GUIMARÃES, 2001). O senso comum de que no Brasil não existe racismo é continuamente confrontado

pelos movimentos sociais e também por autores e autoras como Abdias Nascimento (2016), Beatriz Nascimento (2018) e Lélia Gonzalez (2018), entre outros(as).

A Fundação Cultural Palmares é resultado da mobilização e dos debates iniciados desde a distensão do regime militar na década de 1970 até redemocratização do país na década de 1980. A memória da população negra, resguardada pela FCP, carrega em si elementos importantes desta mobilização por direitos, como o estabelecimento do Memorial da Serra da Barriga e as celebrações do dia 20 de novembro, desde então atreladas a uma agenda de reivindicações por ações promotoras da igualdade racial no país. Não é à toa que, no governo Bolsonaro, as ações da Fundação Palmares têm centralidade e a figura de Sérgio Camargo se mostra como um de seus mais enfáticos porta-vozes – não somente como cortina de fumaça habilmente levantada em situações estratégicas para o governo, mas também pelo que pode efetivamente fazer em torno do projeto político da extrema-direita a partir da instituição.

Entre os pilares do bolsonarismo está a exaltação da Ditadura Militar, pela retomada de valores próprios a este regime (PINHEIRO-MACHADO, 2019). Entre esses valores, destaca-se, aqui, a noção acrítica de que o Brasil constitui uma *democracia racial* e de que a iniciativa individual é suficiente para garantir o acesso pleno à cidadania. De acordo com Abdias Nascimento, em texto da década de 1970, a noção de *democracia racial* era uma máscara sob a qual o regime militar lograva “impedir qualquer reivindicação baseada na origem racial daqueles que são discriminados por descenderem do negro africano” (NASCIMENTO, 2016, p. 200). Nota-se, a partir desta afirmação, que a disputa em torno da noção de *democracia racial* está, desde o período da Ditadura Militar, diretamente relacionada à disputa por direitos sociais da população negra. Sendo assim, não é em vão e nem pouco importante que a atual gestão da Fundação Cultural Palmares venha se esmerando na retomada desses valores.

Descrito frequentemente pela imprensa como uma figura histriônica, o presidente Sérgio Camargo tem exercido papel fundamental para a consolidação do projeto político bolsonarista no país, ao reafirmar constantemente a inexistência do racismo estrutural e da dívida histórica reivindicada pelos movimentos negros. Segundo Valim e Avelar (2020),

não se deve simplificar o entendimento do negacionismo histórico, reduzindo a complexidade do problema ao baixo repertório cultural e intelectual dos falsificadores da história. Mesmo que os negacionistas sejam pessoas moralmente condenáveis, não estamos diante de um problema cognitivo (VALIM & AVELAR, 2020).

Desta forma, analisar os valores e práticas da Fundação Cultural Palmares sob o governo Bolsonaro é uma oportunidade valiosa de compreensão dos mecanismos de disputa pela memória social da população negra no Brasil. Esta memória, a depender da forma como é definida oficialmente, pode influenciar na consolidação ou deslegitimação das políticas públicas de promoção da igualdade racial conquistadas após a redemocratização. O episódio específico da tentativa de desfazimento do acervo bibliográfico da FCP permitirá o reconhecimento, por um lado, da longa duração dos valores nacionais herdados do regime militar e, por outro lado, o vislumbre dos desafios às políticas públicas de ações afirmativas após duas décadas de sua implementação.

Neste artigo, proponho um olhar analítico para os termos e argumentos presentes no Relatório do Acervo 01, com vistas a compreender de que maneira vem sendo feita a gestão bolsonarista da questão racial no Brasil. A hipótese central é a de que esta gestão da FCP vem buscando atualizar e recolocar em circulação os termos e argumentos utilizados desde a Ditadura Militar para desmobilizar, perseguir e deslegitimar a agenda dos movimentos sociais negros que marcam presença na história do país desde a década de 1970.

No Relatório de Acervo 01, foi feito um levantamento dos termos utilizados para qualificar ou desqualificar o acervo bibliográfico da Fundação, comparando-os, quando possível, aos termos encontrados em documentos oficiais produzidos durante a Ditadura Militar na repressão aos movimentos sociais negros, a partir do estudo de Karin Kössling (2007). Assim, pretende-se apresentar um percurso analítico de uma das ações pretendidas pela FCP na gestão Bolsonaro, frustrada, até o momento, por determinação judicial liminar.

Um acervo em disputa

O Relatório de Acervo 01 está disponível no sítio eletrônico oficial da Fundação Palmares desde o dia 21 de junho de 2021, podendo ser acessado livremente pelo público. Consta de 74 páginas, nas quais se descreve os

procedimentos de reclassificação do acervo bibliográfico da instituição, avaliando sua qualidade, pertinência, relevância e conteúdo político/ideológico. No relatório constam também imagens, seja das capas de alguns dos volumes descritos como inadequados, seja da equipe técnica durante os trabalhos de catalogação do acervo. Na capa, encontra-se o subtítulo do documento: “A dominação marxista na Fundação Cultural Palmares 1988-2019”. A legenda se encontra abaixo de imagens de capas de livros de Lênin, Stalin, Marighella, Marx, entre outros autores notadamente do campo político da esquerda, encontrados entre os volumes da biblioteca da Fundação. Chama a atenção, para além do sensacionalismo que a capa do Relatório evoca, a periodização da legenda – segundo a qual a instituição estaria dominada pelo marxismo ao longo de toda a sua existência, desde 1988 até 2019, quando da nomeação de Camargo à presidência. Assim, percebe-se desde a capa que a ação pretendida pelo Relatório é de supostamente “salvar” a instituição desta dominação, inaugurando um novo tempo e um novo projeto para sua biblioteca.

Após os registros catalográficos de praxe, o documento traz uma “Palavra do Presidente”, na qual Sérgio Camargo apresenta os principais argumentos do Relatório, desqualificando o acervo como um todo, pontuando os valores nacionais os quais pretende resgatar, e que serão apontados a seguir. Após essa introdução, consta ainda uma breve saudação do coordenador do projeto, Marco Frenette, reforçando a argumentação apresentada inicialmente por Camargo.

Segue-se, então, uma síntese do conteúdo do Relatório, a apresentação dos métodos de classificação do acervo e uma associação desta ação ao que se entende por missão institucional da Fundação Cultural Palmares. Ao longo de todo o documento, são ressaltados os valores nacionais aos quais, segundo esta gestão, a instituição deve estar ligada. O acervo é, neste sentido, avaliado e descrito de forma profundamente pejorativa, concluindo pela necessidade de sua doação em cerca de 95%. Os termos e procedimentos pelos quais seriam feitas as doações não são descritos no relatório.

Na parte seguinte do documento, são expostas as origens do acervo bibliográfico em questão, relacionando-o a ativistas do movimento social negro e ao que se entende por objetivos políticos desses grupos. A partir disso, o relatório defende que a alegada qualidade do acervo da instituição é uma falácia, construída por movimentos políticos considerados deletérios, pois

comprometidos com um projeto político de esquerda que deve ser rechaçado. São apresentadas fotos que supostamente exemplificam essas afirmações, demonstrando obras encontradas no acervo, algumas delas em péssimo estado de conservação. Por fim, é apresentada uma lista com 300 obras consideradas desviantes da missão institucional da FCP pela comissão constituída para avaliação do acervo. Vale a pena destacar, na última página do relatório, um convite para agendamento de visitaçāo ao acervo, como forma de comprovaçāo do que apresenta o Relatório, indicando um endereço eletrônico para contato.

Nesta breve descriçāo, é possível entrever os muitos pontos de discussāo possíveis a partir deste Relatório. Considerando este recorte, bem como o espaço deste artigo, optou-se por fazer um levantamento em torno dos termos pelos quais se descreve a memória dos movimentos negros, em comparaçāo aos termos encontrados desde a Ditadura Militar na descriçāo desses movimentos sociais.

Achados da pesquisa

A argumentaçāo do Relatório de Acervo 01 se aproxima, em diversos aspectos, da argumentaçāo observada em documentos dos órgãos de repressāo quando investigavam e penalizavam militantes e grupos negros organizados. O estudo de Kössling demonstra que, desde a década de 1940 – no auge do Estado Novo – a documentaçāo do Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS-SP) afirma que o protesto negro não se justifica, pois a realidade nacional seria a de uma “democracia racial”. Assim, na documentaçāo da polícia política se afirmava que os movimentos negros introduziam uma “falsa problemática” ao denunciar as desigualdades raciais e o racismo. Dando continuidade a essa linha de argumentaçāo, a autora encontra, em processos deflagrados na década de 1970, descriçōes do movimento negro “como introdutores de uma questāo ‘alienígena’ ao país” (KÖSSLING, 2007, p. 72). Observa-se nessa documentaçāo a recorrência das noçōes de *mestiçagem*, *harmonia* e *democracia racial*, impostas pelo Estado por seus órgãos de controle social e político. Essa imposiçāo negava a realidade denunciada por setores negros e criminalizava suas açōes.

Nesse sentido, a argumentaçāo encontrada no Relatório de Acervo 01 da FCP em 2021 é bastante semelhante:

temos um acervo defasado e brutalmente parcial, uma vez que totalmente engajado nas lutas da esquerda e completamente **alheio à realidade do negro brasileiro**. É um acervo contrário às finalidades da Instituição. (FCP, 2021, p.5. Grifos acrescentados)

A ideia de que não é do interesse da população negra a discussão de desigualdades sociais e econômicas, bem como de assuntos relacionados à sexualidade, infância, educação e temas diversos perpassa todo o relatório. Somente 5% do acervo é tido como relacionado à temática negra – vale observar que a parte aprovada do acervo não é descrita no Relatório, impossibilitando uma análise em torno do que a gestão Camargo considera uma obra aceitável na biblioteca da instituição. Todo o acervo de obras críticas ao racismo ou ao sistema capitalista é descrito como algo alheio, alienígena, irreal, imposto por uma militância de esquerda que teria dominado a instituição ao longo de toda a sua existência.

Interessa à gestão Camargo descrever os movimentos sociais negros como perigosos causadores de divisões inexistentes no corpo social brasileiro. O Relatório de Acervo afirma que a Fundação Palmares deve trabalhar “sem vitimismos, militâncias e segregações. Somos um só povo, e são o caráter, o esforço e a honestidade que devem nos definir, e não a cor da pele” (FCP, 2021, p.5). Nesse ponto, destaca-se a noção de que o debate racial é uma ficção introduzida no debate público pela militância negra com o objetivo de criar segregações onde antes não havia. Essa percepção de que a comunidade imaginada da nação é una e indivisível é semelhante ao vocabulário encontrado nos documentos da Ditadura Militar, como os Manuais da Escola Superior de Guerra (ESG), nos quais Kössling encontra a descrição de uma nação/pátria homogênea e sem nenhum dissenso:

O nacionalismo brasileiro, nos moldes conservadores presentes no regime militar, apresentava a nação como um conjunto orgânico, uma unidade acima de qualquer conflito social. Esse nacionalismo enfatizava a defesa da ordem, da tradição, da integração e da centralização contra as forças da “desordem”. Dentro desse quadro, a nação seria intocável, envolta numa aura de objeto sagrado que deveria ser protegida das divisões do “corpo nacional” (KÖSSLING, 2007, p.78).

Pode-se, então, afirmar que essa é a comunidade imaginada à qual a Fundação Palmares de Jair Bolsonaro/Sérgio Camargo se reporta. Tudo o que

estiver em dissenso com essa visão de nacionalidade será considerado crime de lesa-pátria e deverá ser extirpado da instituição.

A ação dos movimentos sociais negros, ao denunciarem o racismo, é por vezes descrita como um aliciamento perverso de sujeitos inocentes, cidadãos honestos cooptados por militantes antipatrióticos. Assim se vê no Relatório de Acervo da FCP, que descreve a biblioteca da instituição como “a reprodução de uma mentalidade revolucionária e alheia à realidade do negro, usando-o como massa de manobra” (FCP, 2021, p. 8). Na documentação do DEOPS-SP na década de 1970, são frequentes as descrições de integrantes de organizações negras como “inocentes úteis”, manipulados por grupos esquerdistas nacionais e estrangeiros:

Nesta perspectiva, o negro era apresentado como o “ingênuo” que caía nas armadilhas dos “sagazes comunistas” que “enganavam”, visando arregimentar mais pessoas para suas fileiras, parte do complô dos “comunistas” contra os governos militares (KÖSLING, 2007, p. 94-5).

Nesse ponto, vale destacar a visão de que a população negra é pouco capaz de fazer escolhas políticas informadas e consistentes, sendo uma espécie de cidadão que só se expressa criticamente quando manipulado, sendo a sua natureza essencialmente ingênua e mansa, com tendência à miscigenação e à harmonia entre as raças. Essa perspectiva, tributária do pensamento de Gilberto Freyre, tinha bastante aderência à época do Regime Militar, conforme apontou Abdias Nascimento. Para este autor, a ideia freyreana de mestiçagem seria um eufemismo para enaltecer o branqueamento da população, sendo, portanto, um mecanismo racista “cujo objetivo é o desaparecimento inapelável do descendente africano, tanto fisicamente, quanto espiritualmente, através do malicioso processo do embranquecer a pele negra e a cultura do negro” (NASCIMENTO, 2016, p. 49-50).

Alinhado ao pensamento nacional da Ditadura Militar, o Relatório de Acervo mostra preocupação com o caráter revolucionário das obras constantes na biblioteca da FCP, elencando temas que a instituição deveria extirpar de seu acervo, tais como:

“Luta” (entendendo a missão da Palmares como uma guerra constante contra todos os brancos);

“Guerrilha” (entendendo os métodos marxistas e revolucionários como caminhos aceitáveis e necessários);

“Resistência” (colocando a problemática negra como um infindável resistir contra os brancos). (FCP, 2021, p.12)

A tentativa de censura ao debate racial feito em torno desses três conceitos – luta, guerrilha e resistência – está profundamente relacionada à legislação vigente ao longo da Ditadura Militar. Vale destacar que a Lei de Segurança Nacional, de 11/03/1967, em seu artigo n. 33, no item VI, assinalava como crime incitar publicamente “ao ódio ou à discriminação racial”. Esse item, paradoxalmente, foi mobilizado amiúde para reprimir ativistas e organizações negras antirracistas – uma vez que o Estado considerava que o racismo não existia no país, eram enquadrados como racistas negros e negras que o denunciavam. Abdias Nascimento é uma das vozes que denunciam essa prática do regime militar à época. Em texto de 1977, ele afirma que

hoje, em vez do batismo compulsório, temos a ‘democracia racial’ compulsória, cujos mandamentos são impostos pela ameaça policial, pela Lei de Segurança Nacional, e todo um cortejo de instrumentos legais e ilegais para amedrontar e dissuadir aqueles que não querem rezar pelo catecismo oficial (NASCIMENTO, 2016, p. 134).

Entre os dispositivos legais mobilizados para a repressão dos movimentos sociais negros, também se encontra a Lei de Imprensa de 9/2/1967. No parágrafo 1º do art. 1, apontava que: “não será tolerada a propaganda de guerra, de processos de subversão da ordem política e social ou de preconceitos de raça ou classe”. Assim, “nesse quadro legislativo, a vítima de uma discriminação racial, se não comprovasse tal ação, poderia ser enquadrada em uma dessas leis por incitar o “ódio racial”. (KÖSSLING, 2007, p. 112). Com base em interdições bastante semelhantes, o vocabulário das obras da Fundação Palmares foi classificado como “temática militante” ou “temática não militante”, com destaque especial às obras de cunho “francamente marxista” (FCP, 2021, p. 15). Todas elas, dispostas em caixas e fotografadas, compõem o acervo classificado como “bandidólatra” (FCP, 2021, p. 26), ou seja, como algo próximo da criminalidade e da exaltação da subversão da ordem social, devendo, por isso mesmo, ser retirados da instituição. Interessante notar, contudo, que o arcabouço legal mencionado deixou de vigorar a partir da redemocratização e da Constituição Cidadã de 1988. Assim sendo, o desfazimento do acervo bibliográfico, considerado criminoso com base nessa legislação, pode ser

considerado uma forma de negar a validade e a legitimidade da Carta Magna em vigor.

Segundo Arthur de Avila, este é um dos sustentáculos da campanha presidencial e do governo de Jair Bolsonaro, deslegitimando a Nova República como um todo: “visam deslegitimar a ordem constitucional vigente como inerentemente falha, decaída e subversiva, pois elaborada pelos perdedores de 1964” (AVILA, 2021, p.171-2).

Considerações finais

Ao considerar como criminosa e deletéria a maior parte das obras do acervo bibliográfico da Fundação Cultural Palmares, o Relatório de Acervo 01/2021 mobiliza leis, ideias e práticas do regime político militar que deixou de vigorar em 1985. Longe de ser uma atitude desinformada, essa iniciativa denota uma opção política clara de reabilitação e requalificação de atos e argumentos anteriores à redemocratização, bem como o alinhamento à uma nova direita internacional que compartilha valores e práticas como as que vimos aqui.

Para Pinheiro-Machado,

no mundo todo, o populismo da nova direita conservadora se caracteriza pela privação de debates e por promessas de soluções fáceis para problemas complexos. (...) O que está em jogo é a produção e a disputa de novos regimes de verdade sobre a humanidade e sobre o planeta. Hoje, há registros da perseguição ao conhecimento crítico e à memória de justiça histórica por todos os lados (2019, p. 70).

Ainda segundo esta autora, a razão autoritária dos grupos neoconservadores, aos quais claramente se vinculam os setores bolsonaristas, é constantemente alimentada por discursos e atitudes sensacionalistas e de grande apelo midiático como as ações da Fundação Palmares dirigida por Sérgio Camargo, que mobilizam apoiadores e exigem vigilância constante dos setores democráticos.

Na análise das fontes aqui apresentada, pretendeu-se demonstrar o interesse deste governo em recuperar o *modus operandi* de funcionamento e explicação das relações raciais no país anterior à eclosão dos movimentos negros democráticos de finais da década de 1970, como as noções de *democracia racial* e de unicidade do corpo nacional. Destaca-se a continuidade

histórica do uso de termos desqualificadores do movimento social negro, como a ideia do “racismo negro”, ou “reverso”, já presentes como categoria de organização dos arquivos da repressão militar.

A criminalização dos movimentos sociais, tidos como delinquentes, antipatrióticos ou genericamente comunistas – como se via na Doutrina de Segurança Nacional – serve, no presente, à tentativa de desmonte das instituições construídas sob a demanda desses mesmos movimentos sociais, na década de 1980, como é o caso da própria Fundação Cultural Palmares. Atentar para o que dizem e fazem os gestores bolsonaristas da FCP é condição fundamental para salvaguardar a instituição e seu acervo.

Fontes

BRASIL. LEI No 5.250. Publicada no DOU em 9 de fevereiro de 1967. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5250.htm> Acesso em: 29/11/2021.

BRASIL. DECRETO-LEI Nº 314. Publicado no DOU de 13 de março de 1967. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0314.htm> Acesso em: 29/11/2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Relatório de Acervo 01. Disponível em: < <https://www.palmares.gov.br/?p=57836>> Acesso em: 29/11/2021.

Referências Bibliográficas

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

AVILA, Arthur Lima de. Qual passado escolher? Uma discussão sobre o negacionismo histórico e o pluralismo historiográfico. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 41, nº 87, 2021. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472021v42n87-09>> Acesso em: 13/09/21

BIKO, Steve. *Escrevo o que eu quero*. São Paulo: Editora Ática, 1990.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

GONZALES, Lélia. *Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzales em primeira pessoa*. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito*. Novos Estudos Cebrap. São Paulo, n. 61, 2001, p. 147-162.

KÖSSLING, Karin Sant’ Anna. *As lutas antirracistas de afro descendentes sob vigilância do DEOPS (1964-83)*. Universidade de São Paulo. Dissertação de Mestrado em História. São Paulo, 2007.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

MACEDO, José Rivair de (org.). *O pensamento africano no século XX*. São Paulo: Outras Expressões, 2016.

MBEMBE, Achille. *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Antígona, 2014.

NASCIMENTO, Abdias. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. *Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: possibilidade nos dias da destruição*. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

NORA, Pierre. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. In: *Proj. História*, São Paulo, (10), dez. 1993.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. *Amanhã Vai Ser Maior: O que Aconteceu com o Brasil e as Possíveis Rotas de Fuga para a Crise Atual*. São Paulo: Planeta, 2019.

RIOS, Flavia Mateus. *Elite política negra no Brasil: Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado*. Tese de doutorado em Sociologia. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

VALIM, Patrícia; AVELAR, Alexandre de Sá. *Negacionismo histórico: entre a governamentalidade e a violação dos direitos fundamentais*, 3 set. 2020. Disponível em: <<https://revistacult.uol.com.br/home/negacionismo-historico/>>. Acesso em: 17/11/2021.